

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 22.595.169-1

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 32506/2024 - 32534/2024

Dispensa de Licitação Nº 32506/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: peças e serviços de revisão de veículo.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Marechal Cândido Rondon**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0003-46, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.777, CEP 85960-128, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **ICAVEL Veículos Ltda, CNPJ 84.938.430/0002-20**, Rodovia BR 277, nº s/nº, CEP 85818-560, Cascavel Velho, Cascavel, Paraná; (45)2101-6000, icavelcvel@icavel.com. Responsável: Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, Proposta nº 007885.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: a contratação de uma empresa autorizada para a revisão do veículo é uma medida imprescindível para garantir a preservação da garantia de fábrica, a segurança dos usuários, e a continuidade dos serviços prestados aos setores do campus, contribuindo diretamente para o bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas.

DO VALOR: R\$6.083,91 (seis mil e oitenta e três reais e noventa e um centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.30 - 3390.39 Fonte de Recursos 501 -

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal 14.133/2021.

Marechal Cândido Rondon, 22 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por

Marlei Inês Barceli

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Emerson Fey

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_225951691_719.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marlei Ines Barceli** em 22/08/2024 13:53.

Inserido ao protocolo **22.595.169-1** por: **Marlei Ines Barceli** em: 22/08/2024 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ee52510d163a2c3b0080f31d10400ba6.